

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Bolseiro de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Bolseiro de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto Modernismo do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (UIDB/ELT/00657/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Estudos Literários

Área Científica Específica: Literatura Portuguesa

Requisitos de admissão:

Doutoramento na área dos Estudos Portugueses ou equivalente, com especialização em Literatura Portuguesa Moderna.

Experiência ou interesse demonstrável em Modernismo e Vanguarda e nas interseções entre literatura e outras artes.

Competências digitais básicas.

Capacidade de integrar equipas multidisciplinares.

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), o(a)s candidato(a)s devem:

a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;

b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;

c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O bolseiro de investigação desenvolverá o seu trabalho no âmbito do projeto Modernismo.pt, tendo como tarefas concretas: (1) tratamento e edição dos espólios de Ronald de Carvalho e Armando Côrtes-Rodrigues; (2) criação e alimentação de duas novas páginas dedicadas a cada um dos novos espólios no *site* Modernismo.pt; (3) contribuição para publicação científica.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, sob a orientação científica do Professor Doutor Fernando Cabral Martins.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1741, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: (1) avaliação do *curriculum vitae* — 75%; (2) avaliação de uma carta de motivação — 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Fernando Cabral Martins

1º Vogal efetivo: Professora Doutora Mariana Pinto dos Santos

2º Vogal efetivo: Professor Doutor Pedro Sepúlveda

Vogal suplente: Professor Doutor Simão Palmeirim

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por email através de lista ordenada por nota final obtida. Todos os candidatos serão notificados por email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 31 de julho a 18 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser submetidas por email acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, com evidência dos elementos requeridos;
- Carta de motivação;
- Certificado do grau de doutoramento;
- No caso de o grau de doutoramento ter sido obtido em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento do grau obtido, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa;

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para gestao.ielt@fcs.unl.pt com a referência **BIPD MODERNISMO 2023**.